ASSUFOP
Sindicato dos Trabalhadores
Técnico-Administrativos da UFOP

A Comissão incumbida do Processo Eleitoral para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato ASSUFOP, em razão de documentos anônimos que chegaram ao conhecimento da Comissão, que questionam o processo eleitoral e os procedimentos adotados, vem esclarecer:

1. No que se refere à realização da eleição por meio eletrônico, tal procedimento foi objeto de Regulamento, devidamente publicado. Deste modo, qualquer alegação sobre a forma e modo da eleição ou sobre outro aspecto do Regulamento poderiam ter sido objeto de impugnação na época da publicação, por parte de qualquer associado. De fato, nenhum sindicalizado ou nenhum membro da Diretoria do Sindicato se manifestou oficialmente na ocasião e o processo eleitoral seguiu seu curso regular. Deste modo, qualquer manifestação quanto a este aspecto é extemporânea.

2. Sobre a realização da eleição para a Diretoria e para o Conselho Fiscal do Sindicato ASSUFOP, a forma eletrônica foi a única opção possível em razão da epidemia provocada pelo sars-cov-19 (Covid19) que, visando à preservação da saúde e da vida das pessoas, obrigada o distanciamento social. Diante disso, seria impensável a realização de eleições presenciais, que importariam no envolvimento de muitas pessoas, inclusive com deslocamentos para alocação de urna eleitoral em todos os Campi da UFOP. Tal processo exigiria apuração por papel e aglomeração de pessoas, com sério risco aos envolvidos.
   De outra parte, a realização de eleição presencial, no cenário de teletrabalho em que a maioria esmagadora dos servidores da UFOP estão envolvidos, à toda evidência, comprometeria o processo eleitoral, tendo em vista que muitos dos associados estão fora da Sede, em suas residências. Deste modo, além da eleição presencial significar uma irresponsabilidade em vista do cenário de pandemia, também poderia importar em maior dificuldade para participação do associado no certame.

3. Finalmente, há que se mencionar que a única parte com legitimidade para propor qualquer recurso a esta Comissão em face do processo eleitoral e suas consequências, neste momento, é a Chapa 2 como única interessada, sendo certo que não é possível a apresentação e o recebimento de reclamação/recurso anônimo. Tudo em homenagem à regularidade do processo eleitoral e em respeito aos associados.

Ante o exposto, a Comissão encarregada do processo eleitoral mantém, na íntegra, todas as decisões comunicadas, mantendo, por consequência, a posse da Chapa eleita para 16/08/2021, às 18h.

Ouro Preto, 16 de agosto de 2021, às 12h.

Comissão Eleitoral ASSUFOP 2021